



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.362

De 04 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 256/14 – Projeto de Lei nº 242/14

Autoria: Vereador Geicy Sabonete

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “COPA FUNDESSPORT DE FUTEBOL INFANTIL”, a ser realizada anualmente no mês de setembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a “COPA FUNDESSPORT DE FUTEBOL INFANTIL”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer mês, no caso de inviabilidade de sua realização no período determinado no artigo 1º.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).